

**PORTARIA TRT13 EJUD N° 149/2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N° 682/2024.

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, **MÁRCIO TÚLIO VIANA**, em razão do seu deslocamento da cidade de Brasília/DF à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante no “II Encontro Institucional: 20 anos da Emenda Constitucional n. 45 os desafios da jurisdição social”, no dia 03 de outubro de 2024, conforme PROAD TRT n°7068/2024.

**II -** O seu deslocamento ocorrerá no dia 02 de outubro e seu retorno no dia 03 outubro de de 2024, devido ao início e término do evento.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO  
Desembargadora Diretora da EJUD13